

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal de Seleção
para a Contratação de um/uma Técnico Superior

Por delegação de competência, conforme Despacho n.º 8558/2022, publicado no Diário da República n.º 133, 2.ª série de 12 de Julho, o Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor José Júlio Alves Alferes, faz saber que está aberto concurso documental para a contratação de um/a Técnico Superior, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, no regime de exclusividade, no âmbito do projeto Laboratório Associado para a Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos - LA/P/0008/2020-LAQV e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

1. Legislação aplicável

Regulamento n.º 577/2017 de 31 de outubro, que regula as carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa;

Lei Nº.7/2009 de 12 de fevereiro (Código do Trabalho), na sua redação atual.

Tudo o que não consta deste edital será remetido para os termos do Código do Procedimento

2. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório Associado para a Química Verde - Tecnologias e Processos Limpos, sito no Departamento de Química Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

3. Conteúdo funcional

- Atividades de comunicação institucional;
- Apoio na organização de eventos científicos do LAQV.
- Criação e divulgação de informação (em língua portuguesa e inglesa) afeta ao LAQV e projetos associados;
- Atividades de disseminação interna e externa à Unidade de Investigação;
- Apoio na elaboração de relatórios de progresso e atividades desenvolvidas pela Unidade de Investigação;
- Atividades de disseminação de oportunidades de financiamento e preparação de textos institucionais;
- Criação de conteúdo e manutenção das redes sociais afetas ao LAQV;
- Manutenção e atualização do site do LAQV relativo ao polo da Caparica;

4. Remuneração

O montante do salário ílquido será de 1215.93€, a que se refere a **2.ª** posição remuneratória com o nível remuneratório **15**, ao qual irá acrescer o montante de subsídio de alimentação equivalente ao aplicado aos trabalhadores da Administração Pública.

5. Modalidade e duração do contrato

- a) O contrato de trabalho é celebrado a termo resolutivo certo, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 140º do Código do Trabalho, e tem a duração máxima de 12 meses, podendo ser

eventualmente renovável por mais 12 meses, não podendo, no entanto, exceder os 24 meses.

- b) A cessação do financiamento, a extinção do projeto ou a conclusão das tarefas que constituem o objeto do presente procedimento concursal determinarão a caducidade do contrato que operará com a comunicação a que alude o número um do artigo 345.º do Código do Trabalho, ou seja, prevendo-se a ocorrência do termo, o empregador comunique a cessação do mesmo ao/à trabalhador/a, com a antecedência mínima de sete, 30 ou 60 dias conforme o contrato tenha durado até seis meses, de seis meses a dois anos ou por período superior.

6. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof. Doutora Ana Rita Cruz Duarte, FCT NOVA

1º Vogal efetivo: Prof. Doutora Maria Manuel Martinho Sequeira Barata Marques, FCT NOVA

2º Vogal efetivo: Prof. Doutor António Maria Salvado Coxito Granado, FCSH NOVA

1º Vogal Suplente: Prof. Doutora Ana Isabel Nobre Martins Aguiar de Oliveira Ricardo, FCT NOVA

2º Vogal Suplente: Professor Luís Alexandre Almeida Fernandes Cobra Branco, FCT NOVA

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas

7. Requisitos de admissão

Requisito Obrigatório

Mestrado em ciências da comunicação e ou áreas afins

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

Requisitos preferenciais

- Experiência em comunicação de ciência, escrita de *press releases*, gestão de conteúdos, redes sociais e websites e organização de eventos.
- Conhecimentos na área da produção de conteúdos adaptados a várias plataformas;
- Conhecimentos sobre a gestão de bases de dados e gestão da informação;
- Domínio da gestão, atualização e monitorização das redes sociais;
- Domínio da língua portuguesa (oral e escrita) e bons conhecimentos da língua inglesa (oral e escrita);
- Possuir um bom domínio na área de informática na ótica do utilizador, valorizando-se a experiência em gestão de bases de dados e na manutenção de sites.

8. Prazo e Formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser apresentadas de 3 de outubro a 17 de outubro de 2022.

- b) A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>
- c) Instrução da candidatura: As candidaturas devem ser apresentadas por e-mail para o endereço **div.rh.recrutamentondoc@fct.unl.pt**, devendo obrigatoriamente indicar a referência do procedimento -Técnico Superior LA LAQV.
- d) As candidaturas podem ser escritas em português ou inglês
- e) Com a candidatura deverá o(a) candidato(a) indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.
- f) Os documentos devem ser apresentados em formato pdf.
- g) A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:
 - Carta de motivação;
 - Curriculum vitae detalhado (indicando endereço de email e contacto telefónico);
 - Documentos comprovativos dos graus académicos obtidos e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. No caso de o candidato não ter concluído o grau de mestre no momento da candidatura (vindo a terminá-lo antes da data de início do contrato), deverá incluir nos documentos de candidatura uma certidão em que constem as classificações das unidades curriculares concluídas, bem como a previsão da classificação final do mestrado
 - Cartas de referência e contactos (mínimo de 2);

9. Motivos de não admissão

Não são admitidos/as a procedimento concursal os/as candidatos/as que não cumprirem o disposto no ponto 8, sendo liminarmente excluídos/as os/as candidatos/as que entreguem todos os documentos referidos nas alíneas a) a d), ou que os apresentem de forma ilegível, incorretamente preenchidos, ou inválidos.

Assiste-lhe ainda a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida e para efeitos da sua admissão a procedimento concursal, a apresentação de documentos comprovativos das respetivas declarações.

10. Critérios de seleção:

A seleção do(a) (categoria) a contratar será realizada através da avaliação do seu percurso curricular, sendo os seguintes os critérios de seleção e a respetiva ponderação:

- Avaliação curricular - (70%)
- Entrevista profissional de Seleção - (30%)

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. Os métodos de seleção são eliminatórios quando a nota final for inferior a 10 valores na avaliação curricular.

11. Audiência dos Interessados

Das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final e ordenação dos candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo-se à notificação dos interessados por mensagem de correio eletrónico.

12. Decisão Final

A deliberação final do júri será homologada pelo dirigente máximo da FCT NOVA a quem compete ainda decidir sobre a contratação.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são publicitadas no site da Faculdade e enviadas por correio eletrónico, com recibo de entrega, a todos os candidatos.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

a) A FCT NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer dever em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

b) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado

14. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para o processamento da candidatura.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 3 de outubro de 2022.